

CERTIFICADO LP N° 039/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **AUTO POSTO ROTA DO SOL LTDA**, CNPJ: 01.939.996/0001-68, REVALIDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Posto revendedor de combustíveis (120 m3), localizada no Av. Rui Barbosa, nº: 2.205 - Bairro São Benedito, [COORDENADAS GEOGRÁFICA: LATY 18° 55' 32" LONG/X 46° 59' 58" no (S) Município (s) de PATROCÍNIO, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 1202/2001/002/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
ESTE PROCESSO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO DE OUTORGA N°: 5845/2014 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE.

Validade da Licença Ambiental: 04 (Quatro Anos), com vencimento em 23/06/2022.

Uberlândia, 23 de Junho de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

• Data errada
• Certificado errado
• Faltou entrega de mmi
• não entregue no SIAM
• cadastrou no SIAM
• não entregou as
condicionantes

24/06/2016
Franco Cristiano da Silva Oliveira
Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Franco Cristiano da Silva Oliveira

CERTIFICADO REV-LO Nº 039/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **AUTO POSTO ROTA DO SOL LTDA, CNPJ: 01.939.996/0001-68, REVALIDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Posto revendedor de combustíveis (120 m3), localizada no AV. RUI BARBOSA, Nº: 2.205 - BAIRRO SÃO BENEDITO, {COORDENADAS GEOGRÁFICA: LAT/Y 18° 55' 32" LONG/X 46° 59' 58" no (s) Município (s) de PATROCÍNIO, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 1202/2001/002/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA Nº 5845/2014: MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO: 2,5 (M³/H); COORDENADAS: 18°55'32"S 46°59'58"O

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
ESTE PROCESSO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO DE OUTORGA Nº: 5845/2014 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis Anos), com vencimento em 23/06/2022.

Uberlândia, 23 de Junho de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Emendado por Portaria 06/03/17
DOCUMENTO

Nº 229/11 /2017

SUPRAM TM/AP